

proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 102/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.B., mat. nº 57193399, em relação a instauração do TCO nº 00004/2017.101274-3 (Proc. nº 0008810-61.2017.8.14.0952) apesar do fato incontroverso, fato do apresentado ter sido preso em flagrante delito por militares e apresentado na Seccional da Cidade Nova, conforme manifestação da Promotora de Justiça de Ananindeua nos autos do citado processo, fato ocorrido no dia 08.12.2017, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 103/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/02/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.C.L.C., mat. nº 5623154, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária ao entrar em uma residência sem respeitar as formalidades legais, fato ocorrido no dia 06.08.2020 no município de Alenquer, tudo conforme o Despacho da COINT/CGPC de 26.01.2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS - 15ªRISP À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 637756

PORTARIA Nº 65/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 128/19-GAB/CGPC de 17/06/19, que apurou a conduta dos servidores, J.L.H.L.V., mat. nº 5619424, J.M.O.S., mat. nº 5452872 e L.C.G.M., mat. 5409659, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 128/19-GAB/CGPC de 17/06/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 66/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 226/19-GAB/CGPC de 30/08/19, que apurou a conduta do servidor, J.P.M., mat. nº 5913898, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 226/19-GAB/CGPC de 30/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 67/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 269/2019-GAB/CGPC de 16/10/2019, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, Série: SAX78812, PAT.:6974 PC/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 269/19-GAB/CGPC de 16/10/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da arma de fogo em nome do servidor P.R.G.M., mat. nº 5331579.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 68/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 255/19-GAB/CGPC de 08/10/19, que apurou a conduta do servidor, M.B.O., mat. nº 5940430, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 255/19-GAB/CGPC de 08/12/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 69/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 281/2019-GAB/CGPC de 24/10/2019, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, A.M.S.F e outros da carceragem da DP Xinguara/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de negligência, convivência, participação ou envolvimento dos policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 281/19-GAB/CGPC de 24/10/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 70/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/03/2021

CONSIDERANDO: o pedido do DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA, Corregedor Regional, presidente da AAI nº 406/2020-GAB/CGPC de 03/11/20, no qual solicita a inclusão do nome do servidor, F.T.V.N.B., mat. nº 5940521 à portaria inaugural, em razão de que, no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 406/2020-GAB/CGPC de 03/11/2020, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 71/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/03/2021

CONSIDERANDO: o pedido do DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA, Corregedor Regional, presidente da AAI nº 356/2020-GAB/CGPC de 19/10/20, no qual solicita a inclusão do nome do servidor, F.T.V.N.B., mat. nº 5940521 à portaria inaugural, em razão de que, no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 356/2020-GAB/CGPC de 19/10/20, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 73/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 24/2019-GAB/CGPC de 01/02/19, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR, modelo Hilux, placa OTD-2920, disponibilizada a Coordenadoria da Capital Metropolitana/CGPC, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a denúncia não encontra respaldo para justificar a penalidade administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 024/19-GAB/CGPC de 01/02/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 74/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 222/19-GAB/CGPC de 30/08/19, que apurou as declarações de M.J.S., prestadas na 2ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, nos autos da Notícia de Fato nº 001083-382/2018, o qual acusa o servidor R.S.R., mat. nº 5920634, de ter, em tese, exigido e recebido certa quantia para liberá-lo da prisão, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória da autoria e materialidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 222/19-GAB/CGPC de 30/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior